



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 04 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 196

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.506

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são con-feridas por Lei;

DECRETA:

Art.1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação pelos se-guintes membros titulares – José Renato dos Santos Filho - Presidente, Sandra Silveira Aguera e Luciano Rodrigo Trabuco; membros suplentes respectivamente – Antonio Carlos Doimo, Maria Marilsa Tozo e Francisco Carlos Bardela, sendo a investidura até 31 de de-zembro de 2019.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 28 de dezembro de 2018.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Editais

fls. 38



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MIRASSOL

FORO DE MIRASSOL

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº: **1500290-75.2016.8.26.0358**
 Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
 Exequente: **MUNICIPIO DE MIRASSOL**
 Executado: **Simone de Souza Ferreira Mirassol Me e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)S **EXECUTADO(A)S** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30 dias** úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A)S de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negatificação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negatificação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. * * * **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet: <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portal/tjsp/pages/custas/new>**, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executadas: Simone de Souza Ferreira Mirassol Me e Simone de Souza Ferreira
Documentos das Executadas: CNPJ: 04.060.531/0001-20 e CPF: 098.291.978-67
Execução Fiscal nº: 1500290-75.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 10/03/2016
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 20160/2016
Valor da Dívida: R\$ 712,77 – Atualizada até 11/03/2016.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 31 de outubro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 05/11/2018 às 16:55. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500290-75.2016.8.26.0358 e código 2ED7E10.